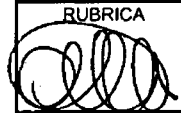


REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA nº
1.795

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALINE FIUZA CICHETTO
OFICIAL TITULAR

RUBRICA
 FICHA nº
01

Francisco Morato, 16 de março de 2011.

DENOMINAÇÃO: Lote 05A da Quadra 18.....

LOCALIZAÇÃO: Rua Adriano VI - "Jardim Nossa Senhora Aparecida" - Zona Urbana.....

CIRCUNSCRIÇÃO: FRANCISCO MORATO - SP.....

CADASTRO MUNICIPAL: 1-12-018-005-00 (em área maior).....

IMÓVEL:- Terreno situado na Rua Adriano VI, designado como lote 05A, desdobrado do lote 05 da quadra 18, do loteamento denominado "Jardim Nossa Senhora Aparecida", com a área de 133,66m², medindo 6,50m de frente para a Rua Adriano VI; da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 20,31m, confrontando com o lote 05B, matriculado por esta Serventia sob n.º 1.796, formando um ângulo interno de 99,56° com a linha da frente e um ângulo interno de 90° entre esta linha lateral e a linha dos fundos; pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 21,39m, confrontando com o lote 06, formando um ângulo interno de 80,44° com a linha da frente e um ângulo interno de 90° entre esta linha lateral e a linha dos fundos; nos fundos mede 6,41m, onde confronta com o lote 51, todos os lotes da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIOS: ADRIANO ANTUNES DE SOUZA, técnico em segurança do trabalho, RG nº 21.751.810-2-SSP/SP, CPF/MF nº 155.071.018-41, e sua esposa NADIA LUCIA SARAVA, assistente social, RG nº 17.879.821-SSP/SP, CPF/MF nº 014.439.078-71, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Padre Norberto Mojola, nº 157, Jardim Santa Gertrudes, Jundiaí/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1717, aberta em 25 de fevereiro de 2011, por esta Serventia. (desdobro)

A Oficial,  (ALINE FIUZA CICHETTO)

(Prenotação nº 6.413, de 31 de janeiro de 2011).

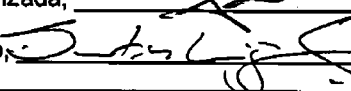
(Prenotação nº 9.378 de 06 de outubro de 2011).

Av.1, em 20 de outubro de 2011.

CADASTRO MUNICIPAL

Nos termos da escritura pública de 26 de agosto de 2011, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 270, fls. 10/11, e ato retificatório de 14 de setembro de 2011, lavrado pelas mesmas notas, livro 270, fls. 189, instruídos com cópia reprográfica do demonstrativo de lançamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU/2011, procedo esta averbação para constar que o cadastro municipal do imóvel objeto desta matrícula é 1-12-018-065-00.

A Escrevente Autorizada,  (GABRIELA MORENO CARSOLARI)

O Oficial Substituto,  (DEMETRIOS LOUZOS)

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº

1.795

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

ALINE FIUZA CICHETTO
OFICIAL TITULAR

RUBRICA



FICHA nº

01

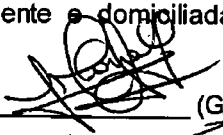
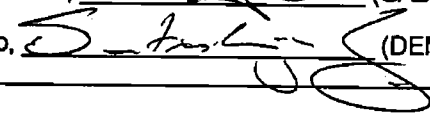
VERSO

(Prenotação nº 9.378 de 06 de outubro de 2011).

R.2, em 20 de outubro de 2011.

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública e ato retificatório referidos na Av.1, os proprietários ADRIANO ANTUNES DE SOUZA e sua esposa NADIA LUCIA SARAVA, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais), a **DEBORA FLAUSINO VENANCIO**, brasileira, solteira, maior, operadora de televidas, RG nº 33.050.886-6-SSP/SP, CPF nº 337.586.078-17, residente e domiciliada na Rua Tolstoi, nº 478, Vila Brasilina, São Paulo/SP.

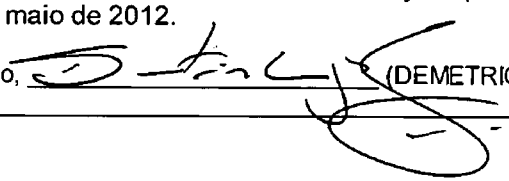
A Escrevente Autorizada,  (GABRIELA MORENO CARSOLARI)O Oficial Substituto,  (DEMETRIOS LOUZOS)

(Prenotação nº 12.074 de 07 de maio de 2012).

Av.3, em 16 de maio de 2012.

CONSTRUÇÃO - OBRA NOVA

Nos termos do requerimento de 07 de maio de 2012, instruído com o Habite-se nº 08/2012, do Processo nº 7912-1/2011, emitido em 15 de fevereiro de 2012 pelo Município local, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula foi **CONSTRUÍDA** uma residência unifamiliar com a área de 87,12m², a qual recebeu o nº **190 da Rua Adriano VI**. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias nº 000132012-21026669, emitida em 02 de maio de 2012.

O Oficial Designado,  (DEMETRIOS LOUZOS)

(Prenotação nº 13.155 de 25 de setembro de 2012).

R.4, em 09 de outubro de 2012.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 21 de setembro de 2012, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, a proprietária DEBORA FLAUSINO VENANCIO, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a 1) **LEONAR DA PAZ LOPES**, encarregado, RG nº 36.755.579-7-SSP/SP, CPF nº

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

1.795

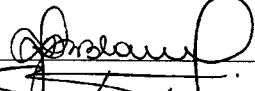
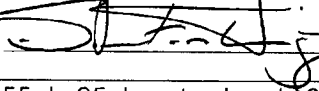
LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

RUBRICA

FICHA nº

02

777.302.243-72; e 2) **MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA**, do lar, RG nº 2.083.279-SSP/PI, CPF nº 905.119.803-53, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Reinaldo Porchat, nº 300, Casa 1, Jardim Professor Francisco Morato, nesta Cidade. Do valor acima noticiado R\$6.481,57 (seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) foram pagos com recursos próprios dos compradores e R\$7.995,46 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

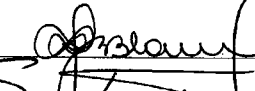
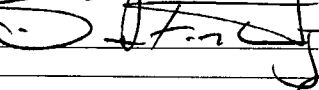
A Escrevente Autorizada,  (NATHÁLIA GALERA BLANCO BLANCO)O Oficial Designado,  (DEMETRIOS LOUIZOS)

(Prenotação nº 13.155 de 25 de setembro de 2012).

R.5, em 09 de outubro de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no R.4, os adquirentes 1) LEONAR DA PAZ LOPES e 2) MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia ao financiamento que lhes foi concedido no valor de R\$105.522,97 (cento e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), tendo sido concedido desconto segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no valor R \$2.000,00 (dois mil reais), resultando no valor de R\$103.522,97 (cento e três mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), com prazo de amortização de 300 meses, sendo o encargo inicial de R\$848,98 (oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), no qual já estão incluídos juros a taxa nominal de 5,5000% a.a., efetiva de 5,6407% a.a. e Seguros, vencendo-se a primeira parcela no dia 21 de outubro de 2012. Sistema de amortização: SAC. O título com as demais condições do contrato está sendo microfilmado nesta data.

A Escrevente Autorizada,  (NATHÁLIA GALERA BLANCO BLANCO)O Oficial Designado,  (DEMETRIOS LOUIZOS)

(Prenotação nº 42.089, de 25/08/2023)

Av.06, em 12 de janeiro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do requerimento de 27 de dezembro de 2023, faço constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, tendo sido procedida à intimação dos

continua no verso

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

1.795

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

RUBRICA

FICHA nº

02

VERSO

devedores fiduciante LEONAR DA PAZ LOPES e MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA e transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei.

O Oficial _____ (Paulo Signoretti Domingues)
Selo digital: 147181331000000076888240

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 1795, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações, ônus reais, e à averbação da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009; antes dessa data, os registros eram de competência do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$40,91
Ao Estado	R\$11,63
A Sec. Fazenda	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05
TOTAL	R\$ 69,47

Francisco Morato, sexta-feira, 12 de janeiro de 2024.

(Válida por 30 dias para os fins do item 15, "c", do cap. XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

Elaine de Lima Lopes
Escrevente Autorizada

Consultas do selo em: [https://selodigital.tjsp.jus.br/#Selo Digital:](https://selodigital.tjsp.jus.br/#Selo%20Digital:1471813C3000000007689224R)
1471813C3000000007689224R

